

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO
ALTO DO SÃO FRANCISCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro do Alto do São Francisco, com sede à Rua PA-04, 28, no Bairro do Alto do São Francisco, neste Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 20 de dezembro de 2001.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Soares Moreira Chaves
Procuradora Geral